

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PERÍODO ESPECIAL 2 – 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIAS DIGITAL - PIMD

1. **Disciplina:** CM300 (Introdução ao Cálculo)
2. **Número de vagas:** 3 (três)
3. **Docente responsáveis:** Mael Sachine, Roberto Ribeiro Santos Júnior e Saulo Pomponet Oliveira
4. **Período de inscrições:** de 28/10/2020 até as 17:00 do dia 02/11/2020
5. **Inscrições:** exclusivamente através do link: <https://forms.gle/1dH8qXNXutfMm98c7>
6. **Carga horária:** 12 horas semanais, de 04/11/2020 a 08/02/2021.
7. **Crterios de seleçãõ:** de acordo com a Resoluçãõ CEPE 43-03,
 - (a) Nota de aprovaçãõ na disciplina ou em disciplina da áreã com peso de 40%;
 - (b) Nota em avaliaçãõ escrita com peso de 45%;
 - (c) Nota em entrevista, realizada por questionário de modo remoto, com peso de 15%.

O maior IRA servirã apenas de critério de desempate.
8. **Prova escrita:** A prova escrita para seleçãõ dos monitores serã realizada no dia 03/11/2020 das 14:00 às 16:00 na plataforma digital Google Meet cujo link de acesso serã informado na mensagem de deferimento da inscriçãõ. O acesso ao link serã liberado das 13:45 até as 14:30. A(o) candidata(o) deverã se identificar por meio de documento com foto, manter a câmara ligada durante a prova e deverã concluí-la e enviã-la (em arquivo único) até às 16:00.
9. **Entrevista:** O questionário de entrevista deverã ser preenchido no ato da inscriçãõ (link informado no Item 5).
10. **Elegibilidade:** Para poder se candidatar a monitor de uma disciplina, a(o) estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado na disciplina CM300 ou em alguma das disciplinas de cálculo ou pré-cálculo do Departamento de Matemática da UFPR.
11. **Obrigações:** Segundo o Edital 03/2020 PROGRAD/COAFE/MONITORIA, entre outros, caberã aos estudantes participantes do programa na condiçãõ de monitores:
 - (a) possuir conhecimentos e habilidades necessãrias para utilizar tecnologias digitais de comunicaçãõ e informaçãõ;
 - (b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessãrias para o desempenho adequado das suas atribuicões;
 - (c) inscrever-se e participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD aos estudantes participantes do programa;
 - (d) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuicões didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
 - (e) realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais docentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
 - (f) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrênciã discrepante com os objetivos do programa;
 - (g) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhã-lo à COAFE/PROGRAD.
 - (h) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participaçãõ na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessãria uma carga horãria mìnima de 12h de participaçãõ).
12. **Benefícios:** A quantidade de parcelas que compõem as bolsas concedidas serã, de acordo com a carga horãria da disciplina, de 3 (três) parcelas de R\$ 400,00.

Curitiba, 28 de outubro de 2020

Prof. Mael Sachine
Coordenadora da disciplina